**PORTARIA Nº 141, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 05/2022 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.***

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 05/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** visando aquisição futura e parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, para a Secretaria de Educação do Município de Pinheiro Preto, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

**1.GELVAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 35.233.831/0001-98, os lotes e respectivos valores unitários: Lote 01 (R$ 4,80); Lote 02 (R$ 3,30); Lote 03 (R$ 7,90); Lote 04 (R$ 3,00); Lote 05 (R$ 7,10) e Lote 07 (R$ 6,90).

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal